

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201800044001001 **AUTUADO EM**: 09/02/2018  
**INTERESSADO**: UniCerrado  
**ASSUNTO**: Fisioterapia

---

**PARECER E VOTO N.44/2018**

**I – HISTÓRICO**

A direção do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, localizado na Rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula, encaminha a este Conselho o pedido de renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Fisioterapia.

A UniCerrado, antiga FAFICH, foi criada por decreto em 1988. Atualmente está recredenciada como Centro Universitário pelo Decreto nº 8.889/2017, com vigência até 2020.

O Curso foi criado sob a portaria nº 1.406/2010, com vigência até 31/12/2012, em regime de matrícula semestral, com 50 vagas e turno de funcionamento diurno. A Portaria nº 1.362, de junho de 2015, renovou o reconhecimento até 31 de dezembro de 2017.

**II - ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES nº 04/2009, o curso de Fisioterapia terá carga horária mínima de 4.000 horas. O curso da UniCerrado tem 4.160 horas (incluídas as atividades complementares e o estágio supervisionado).

Na nominata, dos 21 professores, são 14 mestres, 04 especialistas e 03 doutores. Do total, 20 são efetivos e um convidado. A instituição tem uma política de admissão, que privilegia o ingresso de mestres e doutores, e de formação

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044001001 **AUTUADO EM**: 09/02/2018**INTERESSADO**: UniCerrado**ASSUNTO**: Fisioterapia

continuada do quadro de professores, o Programa de Capacitação de Docente (PCD), que busca a qualificação do corpo docente.

A diretora do curso é a Professora Rosane Emanuele Paiva, Especialista em Fisioterapia Dérmato-funcional e Acupuntura e em Docência Universitária pela ILES/ULBRA; Mestre em Ciências Ambientais e Saúde (PUC-GO); é aluna no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina da UFG, em nível de doutorado.

A biblioteca da UniCerrado conta com um acervo de 14.068 títulos e 27.678 exemplares. A parte dedicada aos cursos da área de saúde tem 776 obras e 2.001 exemplares.

A unidade tem sete laboratórios à disposição: de informática, Anatomia Humana, Microscopia, Química, Enfermagem, laboratório Multidisciplinar e a Clínica Escola de Fisioterapia, para aplicação dos conhecimentos científicos.

O curso desenvolve projetos de extensão junto a entidades que prestam atendimento ao SUS, como mostra a tabela abaixo:

Local	área	Responsável
Lar dos Idosos de Goiatuba	Geriatria	Professor Vinícius Isaac
Serv. Esp em Reabilitação (SER)	Neurologia	Professora Thaisa Paiva
NASF	Ortopedia/Neurologia	Professora Paula Santos
Casa de Apoio Elvira Netto	Psicomotricidade	Coord. Valdair Netto
Hospital São Marcos	UTI	Professor Victor Couto

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201800044001001 **AUTUADO EM**: 09/02/2018

**INTERESSADO**: UniCerrado

**ASSUNTO**: Fisioterapia

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, até 31/12/2022, oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, localizado na Rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula.

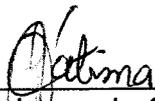
- Nome do Curso: Fisioterapia
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 50.
- Carga horária: 4.160 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado
- Pró-reitor de Graduação
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em  
Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2018

  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ORDINÁRIA
VOTO N.	44/2018
GOIÂNIA,	18 de MAIO de 2018
PRESIDENTE	